

# REGULAMENTO

## PLANO DE OPERAÇÃO DA AÇÃO ENTRE AMIGOS DO LEVANTA-TE

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL LEVANTA-TE

CNPJ: 08.563.805/0001-55

Fazenda Bela Vista, S/N, Córrego Águas Claras - Zona Rural - Teixeira de Freitas - BA - CEP 45995-000

Telefone: 73 3016-0013

E-mail: [levanta2006@hotmail.com](mailto:levanta2006@hotmail.com)

Site: [www.comunidadelevantate.com.br](http://www.comunidadelevantate.com.br)

### 2. NOME DA PROMOÇÃO

AÇÃO ENTRE AMIGOS LEVANTA-TE, SHOW DE PRÊMIOS

### 3. MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Assemelhada a Sorteio.

### 4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Moradores e visitantes de Teixeira de Freitas – Ba e região.

### 5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

A partir do dia 01 de Fevereiro de 2019 até o dia 07 de Julho de 2019.

### 6. DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DA AÇÃO ENTRE AMIGOS

Início a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019 e término no dia 07 de Julho de 2019 com o sorteio realizado.

O resultado do sorteio será divulgado no site e nas redes sociais logo após a realização do sorteio.

### 7. PARTICIPANTES

Participam desta promoção quaisquer pessoas físicas residentes em todo o território nacional e internacional, que cumprirem com os termos e condições estabelecidas neste regulamento, comprando NO MÍNIMO um cupom da AÇÃO ENTRE AMIGOS LEVANTA-TE.

### 9. QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:

01. Carro RENAUT KWID 0KM no valor de R\$ 32.000,00

01. Uma MOTO HONDA 160 cc no valor de R\$ 9.480,00

01. Uma SMART TV PHILIPS SÉRIE 6500 50" (cinquenta polegadas) no valor de R\$ 1.899,00

01. Um notebook no valor de R\$

01. Um celular Motorola Moto G5 no valor de R\$ 382,50

### 10. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

Comprar no mínimo 01 (um) cupom e preencher todos os campos da seguinte forma:

(CAMPO 1) – NOME COMPLETO LEGÍVEL E SEM RASURAS (OBRIGATÓRIO)

(CAMPO 2) – INSERIR NÚMERO DE UM TELEFONE PASSIVEL DE RECEBER CHAMADAS (OBRIGATÓRIO)

(CAMPO 3) – INSERIR NÚMERO DO CPF OU RG DO PARTICIPANTE (OPCIONAL)

(CAMPO 4) – INSERIR E-MAIL (OPCIONAL)

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS COM CALIGRAFIA LEGÍVEL E SEM RASURAS.

**a)** Promoção válida para todas as pessoas que adquirirem o CUPOM da AÇÃO ENTRE AMIGOS LEVANTA-TE, SHOW DE PRÊMIOS.

**b)** O cupom que não for entregue para ser colocado na urna até às 12 horas do dia 07/07/2019 poderá ser desclassificado, conforme critério da comissão organizadora do sorteio.

**c)** É vedada a participação de diretores e conselheiros da Associação Educacional e Assistencial Levanta-te ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.

**d)** A participação no presente sorteio é voluntária e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

**e)** A presente promoção é aberta ao público em geral, podendo participar as pessoas físicas, residentes em todo o território nacional e internacional, que cumprirem com os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

**f)** Todos os participantes deverão ler e aceitar este Regulamento, por tal ato submetendo-se de forma irrevogável e irrevogável a todos os respectivos termos e condições.

**g)** A Associação Educacional e Assistencial Levanta-te reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do sorteio, bem como os participantes que, tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

**h)** A Associação Educacional e Assistencial Levanta-te reserva-se o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.

#### **11. ENDEREÇO DO LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS PRÊMIOS**

Redes sociais da Associação Educacional e Assistencial Levanta-te, Shopping Teixeira Mall e/ou Clube Jacarandá nos dias do evento.

#### **12. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO**

Dia 07 de Julho de 2019, após a missa de encerramento, previsto para às 15h30, no Clube Jacarandá, em Teixeira de Freitas - BA.

#### **13. FORMA DE NOTIFICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS**

Os contemplados serão notificados por telefone, whatsapp, e-mail, redes sociais (Facebook e Instagram), inseridos no CUPOM da AÇÃO ENTRE AMIGOS LEVANTA-TE, SHOW DE PRÊMIOS no momento da compra.

#### **14. CANAIS E FORMA DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO**

Objetivando divulgar a promoção, a Associação Educacional e Assistencial Levanta-te, promotora do evento, utilizará os seguintes veículos de comunicação: anúncios em sites, redes sociais, e-mails marketing, rádios, cartazes, panfletos e outdoors.

#### **15. ENDEREÇO COMPLETO**

A comprovação de entrega dos prêmios será realizada, sem ônus, aos ganhadores, no prazo de 30 (trinta) dias contados da respectiva data da apuração, por meio da entrega de Carta Compromisso, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º do Decreto nº 70.951 de 09/08/1972.

#### **16. PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO DOS PRÊMIOS**

O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do contemplado, será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da respectiva apuração. Não sendo reclamado neste período à Associação Educacional e Assistencial Levanta-te, a mesma converterá o valor do prêmio correspondente em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do Tesouro Nacional como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias contados nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 70.951/72.

#### **17. DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO**

O (A) participante contemplado (a) no referido sorteio, pelo período de 01 (um) ano contado a partir das datas das apurações, autoriza o uso de seu nome, imagem, som e voz, com vistas à divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora e aderentes.

#### **18. DÚVIDAS, CONTROVÉRSIAS E RECLAMAÇÕES**

As dúvidas, controvérsias e reclamações dos participantes deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores.

Fica eleito o Foro da Cidade de Teixeira de Freitas - BA para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a)** É obrigatória a apresentação de documentos originais com foto para identificação e comprovação do ganhador no ato de entrega do prêmio.
- b)** A Associação Educacional e Assistencial Levanta-te não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle.
- c)** A Associação Educacional e Assistencial Levanta-te pode interromper e/ou cancelar o sorteio por motivo de força maior.
- d)** Este regulamento poderá ser alterado pela Associação Educacional e Assistencial Levanta-te tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz.
- e)** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Diretoria e Conselheiros da Associação Educacional e Assistencial Levanta-te.
- f)** O participante ganhador autoriza, a qualquer tempo, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da divulgação do resultado desta promoção, o uso de sua voz e imagem, em spots de radiodifusão, televisão, fotos, cartazes, filmes, websites, folhetos, livros, revistas e peças promocionais, para fins de divulgação do prêmio, sem qualquer ônus adicional para as "Partes", ainda que o mesmo não usufrua do prêmio.
- g)** A simples participação no presente sorteio implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.
- h)** O sorteio poderá ser divulgado pela internet ou qualquer outro meio.
- i)** A Associação Educacional e Assistencial Levanta-te não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.
- j)** O regulamento está disponível no site [www.comunidadelevantate.com.br](http://www.comunidadelevantate.com.br).
- k)** A divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente deste sorteio aplicar-se-á a legislação brasileira.